

3º LEILÃO VIRTUAL

CONEXÃO DA MARCHA

EDIÇÃO MARCHA PICADA

Diro da Calciolândia



Bolt PKR



20

DEZEMBRO

TERÇA-FEIRA

20H



MANGALARGA
MARCHADOR

CANAL
BUSINESS
CANAL.BUSINESS.COM.BR



GESTÃO FINANCEIRA
PARA CRIADORES

 **YouTube**
YOUTUBE.COM/C/CANALBUSINESSLEILÕES

 **FRETE FACILITADO**
PARA TODO O BRASIL

01
LOTE

TURBINA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 15/01/2020

EXTRATO DO MINATTO X NATASHA DO PORTO PALMEIRA
RUBI L.J. X QUATIARA L.J. X CABUÇU DA SELVA MORENA X TULIPA DO CAFÉ

CAMPEÃ DAS CAMPEÃS
NACIONAL DE MARCHA ENAPAMPA

Doadora
de Embriões

Premiada
em Pistas



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI EXTRATO DO MINATTO



SEU AVÔ CABUÇU DA SELVA MORENA

02
LOTE

ITÁLIA RZZ

FÊMEA - 15/04/2018

CAXIAS DE ANBRUMA X TIROLEZA JUCY
MADRIGAL BELA CRUZ X TOPADA HERDADA X LAGOA BONITA XANGAI X GERINGTONÇA JUCY

Marcha
Picada

Campeã
em Pistas



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI CAXIAS DE ANBRUMA

03
LOTE

BAILARINA CSI

FÊMEA - 20/06/2018

BAILARINO PACÍFICO X CHIQUITA DA SABIÁUNA
BAILE DO CAFÉ X CASCATA DO G.T.R X BONAPARTE SABIÁUNA X LAMBRETA DE SÃO JULIÃO



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada

Égua
de Ponta



M.W.



BAILARINA CSI



SUA IRMÃ CINDERELA CSI

04
LOTE

ORGULHO DE SANTA FÉ

CASTRADO - 14/11/2013

ESPANHOL DO CÍRCULO D X FUMAÇA DO REFÚGIO
ZINABRE DO CÍRCULO D X ZORRA DO CÍRCULO D X XIMANGO DO CÍRCULO D X FLORESTA DE MALTA



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada

Premiado
em Pistas



MW.



ORGULHO DE SANTA FÉ



SEU AVÔ ZINABRE DO CÍRCULO D



DIRO DA CALCIOLÂNDIA (COBERTURAS)

MACHO - 07/09/2009

TÍTULO DA CALCIOLÂNDIA X PASSISTA DA CALCIOLÂNDIA
IATE DA CALCIOLÂNDIA X NOTA DA CALCIOLÂNDIA X DESAFIO DE PASSA TEMPO X DÁDIVA DE PASSA TEMPO

**Marcha
Picada**



ASSISTA O VÍDEO



DIRO DA CALCIOLÂNDIA



SEU AVÔ DESAFIO DE PASSA TEMPO

05B
LOTE

BAHEIN SIMAS (COBERTURAS)

MACHO - 10/07/2018

CARTUCHO DA COCHEIRA X FADA DO MASSAYO

ENCANTO DO BERRO D'ÁGUA X CRETINA DO PARAÍSO DAS ÁGUAS X ÍNDIO DE PASSA TEMPO X MESCLA DO CAFÉ

Marcha
Picada

HOMOZIGOTO
COMPROVADO
HOMOZIGOTO



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI CARTUCHO DA COCHEIRA



SUA MÃE FADA DO MASSAYO



AMIT RI (COBERTURAS)

MACHO - 26/10/2016

AMADO IPÊ X ESTRELA MARJOI
SUCESSO A.F.E.B. X AMADO ENCANTADA X QUARTEL DO DANTE X BIMBA URNA

**Marcha
Picada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI AMADO IPÊ



SEU AVÔ QUARTEL DO DANTE



BOLT PKR (COBERTURAS)

MACHO - 03/01/2019

JOHN JOHN JFS X BRISA CN ALCATRUZ
ELFO DO PORTO AZUL X JERUSALÉM DA PEDRA VERDE X HAITY CAXAMBUENSE X UMBANDA HO

**Marcha
Picada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ HAITY CAXAMBUENSE

07
LOTE

IRONIA RZZ

FÊMEA - 03/10/2018

CAXIAS DE ANBRUMA X NAVALHA DE ANBRUMA
MADRIGAL BELA CRUZ X TOPADA HERDADA X TEMPERO MORRO GRANDE DA ZIZICA X TOPADA GÁLIA

Marcha
Picada

Campeã
em Pistas



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI CAXIAS DE ANBRUMA

08
LOTE

TEQUILA DO ATRITO

FÊMEA - 15/01/2020

CARTUCHO DA COCHEIRA X BARONESA QIHAI
ENCANTO DO BERRO D'ÁGUA X CRETINA DO PARAÍSO DAS ÁGUAS X ELO QIHAI X MINISTRA M.U.G.

Égua
de Ponta



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI CARTUCHO DA COCHEIRA



SEU AVÔ ELO QIHAI

09
LOTE

CRIS CRISTAL IGUATEMI

FÊMEA - 24/09/2020

EL REI DE CABRÁLIA X NALA CRISTAL IGUATEMI
TRAITUBA BRINQUEDO X NATURA DO CAFÉ X FABULOSO SANTA MARINA X COLOMBINA DO CONFORTO



ASSISTA O VÍDEO

Potra
Extra



MW.



SEU PAI EL REI DE CABRÁLIA



SUA MÃE NALA CRISTAL IGUATEMI

10
LOTE

BACURUBU DO VALE DA PRATA

MACHO - 15/01/2017

BUIK DA CASA NOVA X FIGURA DO VALE DA PRATA
ROMEIRO DA TODAY X JACUÍ DO VALE DA PRATA

Reprodutor
Negro



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI BUIK DA CASA NOVA



SEU AVÔ ROMEIRO DA TODAY

11
LOTE

DITA CRISTAL IGUATEMI

FÊMEA - 21/11/2021

RISCO CRISTAL IGUATEMI X XISPA CRISTAL IGUATEMI
ESTÂNCIA ARCO ÍRIS XODÓ X MULECA CRISTAL IGUATEMI X EL REI DE CABRÁLIA X CEREIA DO ÁTILA

Potra
Espetacular



ASSISTA O VÍDEO



MW.



SUA MÃE XISPA CRISTAL IGUATEMI



SEU AVÔ EL REI DE CABRÁLIA

12
LOTE

ESPARTA DE POUSO ALTO

FÊMEA - 05/05/2012

EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X BATERIA DO RANCHO PAMPA
BUIK DA CASA NOVA

Lote
2 em 1

HOMOZIGOTO
COMPROVADO
HOMOZIGOTO



SEU PAI EQUIPADO DO RANCHO PAMPA



PRENHIZ DE VISTOSO DO PORTO PALMEIRA

MW.

13
LOTE

PIETRA DE SÃO LOURENÇO

FÊMEA - 23/01/2014

EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X FATINHA DE SÃO LOURENÇO
BUIK DA CASA NOVA X ELO KAFÉ DA NOVA X UVA DE SÃO LOURENÇO

PRENHEZ DE FOLIÃO DE TRÊS CORAÇÕES
COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO DE 2023.

Genética
Sul de Minas



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI EQUIPADO DO RANCHO PAMPA



FOLIÃO DE TRÊS CORAÇÕES

14
LOTE

BODEGA SANTA MARINA

FÊMEA - 02/09/2022

JUSTO DO PORTO AZUL X ALEGRIA AIM
TALISMÃ KAFÉ X CARTUCHO DA COCHEIRA X REALIDADE MARIA FLOR



ASSISTA O VÍDEO



MW



SEU PAI JUSTO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ CARTUCHO DA COCHEIRA

15
LOTE

KIARA DA MILANO

FÊMEA - 01/01/2022

JAFAR DO VIAJEIRO X CIRANDA DA MILANO
HERDADE PÔQUER X LIRA DE DOURADO S.M. X MAESTRO 53 DO VERDUN X GAITA H.C.



ASSISTA O VÍDEO

Potra de
Ponta



SEU PAI JAFAR DO VIAJEIRO



SUA MÃE CIRANDA DA MILANO

16
LOTE

DANUSA CRISTAL IGUATEMI

FÊMEA - 03/11/2021

EL REI DE CABRÁLIA X VALÊNCIA CRISTAL IGUATEMI
TRAITUBA BRINQUEDO X NATURA DO CAFÉ X RISCO CRISTAL IGUATEMI X CEREIA DO ÁTILA

Potra
Chique



ASSISTA O VÍDEO



MW.



SEU PAI EL REI DE CABRÁLIA



SEU AVÔ TRAITUBA BRINQUEDO

17
LOTE

ELEGANTE DA MARCHA CSI

MACHO - 23/10/2020

POETA DO PORTO AZUL X ESPARTA VALE DA MARCHA
TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL X HAITY CAXAMBUENSE X GARBOSA V.A.F

Genética
Haity



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI POETA DO PORTO AZUL



SEU AVÔ HAITY CAXAMBUENSE

18
LOTE

YOUCOM DO VALE DA PRATA

MACHO - 10/12/2019

MAGAZINE VIÇOSO X IMAGEM DO BICO DE LACRE
NOBRE DE SANTA LÚCIA X HISTÓRIA DO XANGRILÁ X QUADRILHA DA ZIZICA

Marcha
Picada



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI MAGAZINE VIÇOSO



SEU AVÔ NOBRE DE SANTA LÚCIA

19
LOTE

FALCÃO DA MARCHA CSI

MACHO - 08/02/2022

JATO DO PASSO PICADO X ESPARTA VALE DA MARCHA
ELFO DO PORTO AZUL X NOIVA DA PEDRA VERDE X HAITY CAXAMBUENSE X GARBOSA V.A.F

Genética
Elfo


ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI JATO DO PASSO PICADO



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

20
LOTE

ESFERA DA MARCHA CSI

MACHO - 10/12/2020

JATO DO PASSO PICADO X FÊNIX VALE DA MARCHA
ELFO DO PORTO AZUL X NOIVA DA PEDRA VERDE X TÊNIS DA CALCIOLÂNDIA X LAMBRETA DE SÃO JULIÃO

Genética Elfo
x Calciolândia



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI JATO DO PASSO PICADO



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

3º LEILÃO VIRTUAL

CONEXÃO DA MARCHA

EDIÇÃO MARCHA PICADA

TERÇA - FEIRA - 20 DE DEZEMBRO - 20 HORAS

INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS

ALEXANDRE TODESCHINI
(21) 98541-1900

HILTON PEREIRA
(21) 98541-1901

HUGO FERRARI
(21) 97928-4645

CLÓVIS FERREIRA
(21) 97492-6614

ANDRÉ DE SIMONE
(11) 99780-1835

ANDRÉ TANI
(11) 99478-5995

EQUIPE DE VENDAS

Anderson Sampaio (71) 98331-6765
Adilson Carlos (31) 99398-0412
André Amado (71) 99139-4318
Breno alves (38) 99932-7994
Cláudio Delfraro (Zirda) (35) 98413-4770
Deghson Elias (32) 99996-4208
Dirceu Pereira (32) 99823-8936
Edmundo Junqueira (35) 98815-1085
Edson Carvalho (31) 98403-2521
Eduardo Cordel (62) 99136-5609
Fábio Rios (71) 99192-1011

Flávio Ramos (75) 98134-5503
Flávio Birman (21) 99955-3342
Giovane Marcelei (12) 98121-9034
Gumercindo Lima (31) 99927-8757
Iago Frois (24) 99961-7577
Jonatan Vidal (31) 97533-3725
Lincon Teixeira (14) 99761-9340
Lufer (21) 99968-2800
Nilson Brito (11) 96760-1710

Osvaldo Neto (31) 99797-2205
Ramon Ferreira (31) 98308-7067
Rogério Favero (27) 99961-6321
Ruy Gomes (24) 99934-6827
Stevan Dominici (31) 99675-4188
Tácio Ladeira (21) 99992-4779
Theo Viera (71) 99611-2988
Thiago dos Santos (21) 97013-7403
Vinícius Madeira (71) 98193-1900
Vinícius Rodrigues (32) 99824-0647
Walace Bernardes (24) 99233-1816

CHANCELA



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



YOUTUBE.COM/C/CANALBUSINESSLEILÕES

ENTREGA DOS ANIMAIS



**FRETE SOLIDÁRIO
PARA TODO O BRASIL!**
OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

FOTOS E VÍDEOS

Arthur Sérgio
Deivid Canto
Júlio Oliveira
Mairo Wellington
Ricardo Mendes

ARTE



REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a

propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 – Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem

pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (2+2+38), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) 02 (DUAS) parcelas com 30 dias mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) o segundo pagamento com vencimento 30 dias após o leilão de R\$ 400,00 e AS 38 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSASIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 7.560,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.512,00 cada COM VENCIMENTOS MENSASIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.392,00.

RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

3º LEILÃO VIRTUAL

CONEXÃO DA MARCHA



TERÇA - FEIRA - 20 DE DEZEMBRO - 20 HORAS

WWW.CANALBUSINESS.COM.BR